



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA Nº. 014 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

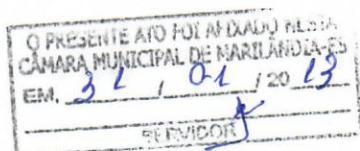
Artigo 1º - Exonerar a senhorita **ISABELA CALVI**, brasileira, solteira inscrito no CPF sob o nº. 128.911.207-01, residente e domiciliado na Rua Abel Caliman, nº. 013- 2º Andar, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Recepcionista/Telefonista da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

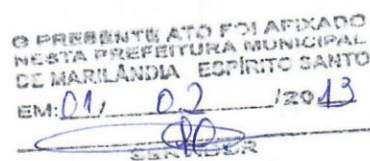
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 31 de janeiro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Katia A. Lunz
Diretora Geral



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo